

**ATA DA 616ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA
NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2009, EM
BRASÍLIA-DF.**

PARTICIPANTES: Economistas Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana e Edivaldo Teixeira de Carvalho, Presidente e Vice-Presidente respectivamente, bem como os Conselheiros Ricardo José Senna, Pedro Andrade de Oliveira, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Raimundo Rocha Júnior, João Manoel Gonçalves Barbosa, Heron Carlos Esvael do Carmo, Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, Marcus Moreschi de Faria, Antonio Melki Júnior, Ermes Tadeu Zapelini, Wagner Borges, Sebastião José Balarini, Osmar Gonçalves Sepúlveda, Maria Dirlene Trindade Marques, Synésio Batista da Costa, e os membros da Comissão de Gestão e Planejamento Estratégico, Econ. Aurelino Levy Dias de Campos, Martinho Luís Gonçalves Azevedo e Luiz José de Oliveira Bezerra, a Secretária da Sessão Jane Lopes da Silva, o Assistente Administrativo Guilherme Moreira Carvalho, os Contadores Evilázio Alves Júnior, Antonio Tolentino e José Luiz Pereira Barboza, o Auxiliar Administrativo Ruy Resende, a Procuradora-Chefe Jannira Laranjeira Siqueira Campos, o Jornalista Manoel José Castanho e o Assessor Antônio César Cavalcanti Júnior. Presentes também os Conselheiros Suplentes convocados Marcos Antônio Moreira Calheiros e Paulo Salvatore Ponzini. Compareceu ainda o Economista Geraldo Lopes de Oliveira, como convidado.

Abertura - Às quatorze horas e dezessete minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e nove, o Presidente Pepeu Garcia iniciou os trabalhos da Sexcentésima Décima Sexta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia justificando as ausências do Conselheiro Ricardo José Senna, que não pôde participar do primeiro dia da Reunião por motivo de compromissos particulares, dos Conselheiros Eduardo Lima Bentes, Heron Carlos Esvael do Carmo e de seu suplente, Marco Antônio Sandoval de Vasconcellos, todos por motivo de compromissos profissionais.

Expediente – Atas das Sessões Plenárias Anteriores: Leitura, eventuais emendas e aprovação das Atas da 614ª Sessão Plenária Ordinária e 615ª Sessão Plenária Extraordinária, realizadas nos dias 12 a 14 de dezembro de 2008, na cidade de Aracaju-SE. O Conselheiro Synésio Batista da Costa solicitou a inclusão da justificativa de sua ausência na Ata da 615ª Sessão Plenária Extraordinária, em virtude do recebimento de documento contendo informações equivocadas daquela reunião. Após ajustes, as atas foram aprovadas. Iniciados os informes, o Presidente relatou sua participação na Cerimônia de Posse do novo Terço de Conselheiros e Presidência do Conselho Regional de Economia da 9ª Região – PA, em 15 de janeiro de 2009, e do Vice-Presidente, Econ. Edivaldo Teixeira de Carvalho, nos seguintes eventos: Fórum dos Conselhos Profissionais das Profissões Regulamentadas, em 09 de janeiro e em 29 de janeiro de 2009; Solenidade de Posse da nova diretoria do Conselho Regional de Economia da 2ª Região - SP, juntamente com os membros da Comissão de Gestão e Planejamento Estratégico, Econ. Aurelino Levy Dias de Campos e Wilson Roberto Villas Boas Antunes. O Presidente comunicou a instauração de processos administrativos nº(s) 13.880/09 e 13.796/09 para apuração da não participação da cobrança compartilhada, conforme exigência prevista na legislação, pelos Conselhos Regionais de Minas Gerais e Rio de Janeiro, respectivamente. Relatou ainda que o contrato referente à nova Carteira de Identidade Profissional do Economista será assinado na primeira quinzena de fevereiro do corrente ano, e que, em seguida, os Regionais serão informados sobre os procedimentos referentes à sua implantação, iniciando-se aí o prazo aproximado de 30 (trinta) dias para a confecção das carteiras. Por fim, o Presidente comunicou os nomes dos aniversariantes do mês de janeiro, dia 19 Conselheiro Sebastião José Balarini e dia 26 Conselheiro Raimundo Rocha Júnior.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

53 **Ordem do Dia** – Item 3.1 - Decisões *ad referendum* do Plenário: Resolução nº 1808/2008 –
54 Revoga o art. 1º da Resolução nº 1805/2008, exonera o terço renovável 2009/2011, as suplências
55 nas representações dos CORECONs de Minas Gerais e Espírito Santo e dá outras providências.
56 O Conselheiro João Manoel Gonçalves Barbosa solicitou a retirada do assunto de pauta. Em
57 votação, o Conselheiro proponente declarou-se favorável à retirada pelo motivo que segue
58 transcrito: “*Sobretudo em seu art. 3º fere de forma inaceitável os art. 3º e 4º da Lei nº 6.537/78,*
59 *bem como a decisão do Sr. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, Dr. Paulo de*
60 *Souza Cruz, proferida no Processo nº 2008.34.00.036819-8”.* A proposta do Conselheiro foi
61 reprovada, com 11 (onze) votos contra, 5 (cinco) a favor, sendo que os Conselheiros Antonio
62 Melki Júnior e Ermes Tadeu Zapelini declararam seus votos a favor da proposta. Deste último,
63 segue a declaração transcrita: “*Voto favorável à proposta de retirada de pauta da Resolução*
64 *1808/08, por entender que a Resolução, no seu art. 3º extrapolou o que determina a Lei nº 1411 e*
65 *Lei 6.537”.* A Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques manifestou seu voto contrário. A seguir,
66 procedeu-se à análise da referida Resolução, e o Conselheiro Synésio Batista da Costa sugeriu a
67 supressão do terceiro “considerando” do texto da Resolução, nos seguintes termos:
68 “*CONSIDERANDO a Súmula de nº 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, que outorga o*
69 *poder da administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam*
70 *ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou*
71 *oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação*
72 *judicial”.* Em votação, a proposta do Conselheiro foi aprovada com 9 (nove) votos a favor, 4
73 (quatro) abstenções e 2 (dois) votos contra. Acolhida a alteração, a Resolução foi colocada em
74 votação e aprovada por 11 (onze) votos a favor, 4 (quatro) contra e 1(uma) abstenção. Resolução
75 nº 1809/08 – Declara revogada a Resolução nº 1802/08, que disciplina a eleição de Conselheiros
76 Federais Efetivos e Suplentes, a ser adotada na Assembléia de Delegados Eleitores: Em votação,
77 a Resolução foi aprovada por 11 (onze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções. Item 3.2 - Relatório
78 de Gestão do Exercício de 2008: O Presidente Pepeu Garcia apresentou o relatório contendo as
79 principais atividades desenvolvidas pela gestão do Conselho Federal de Economia em 2008.
80 Neste momento, o Presidente ressaltou o empenho dos Conselheiros Federais e dos funcionários
81 da entidade, fundamental para alcançar os resultados obtidos. Informou ainda que o relatório já se
82 encontra disponível para download no site do COFECON, o qual foi apreciado e aprovado pelo
83 Plenário. Item 3.3 - Comissões Permanentes e Temáticas do COFECON: As comissões
84 apresentadas foram aprovadas, com a alteração sugerida pela Conselheira Maria Dirlene
85 Trindade Marques, que solicitou participar apenas das Comissões do PLS – Projeto de Lei do
86 Senado Federal e Comissão de Valorização do Profissional Economista. Dessa forma, deixa de
87 ser a Coordenadora da Comissão de Relações Institucionais, assumindo a coordenação o
88 Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini. Por fim, o quadro de comissões foi aprovado da seguinte
89 forma: Comissão de Tomada de Contas: Sebastião José Balarini (Coordenador), Raimundo Rocha
90 Júnior, Pedro Andrade de Oliveira e os suplentes Wagner Borges, Eduardo Lima Bentes e Ermes
91 Tadeu Zapelini; Comissão de Licitação: Wilson Roberto Vilas Boas Antunes (Coordenador),
92 Juscelino Thomaz Soares, Evilázio Alves Júnior, Paulo da Gama-Rosa Cardoso Filho e José Luiz
93 Pereira Barboza; Comissão de Gestão e Planejamento Estratégico: Martinho Luis Gonçalves
94 Azevedo (Coordenador), Wilson Roberto Vilas Boas Antunes, Marcus Moreschi de Faria, Ricardo
95 José Senna, Aurelino Levy Dias de Campos e Luiz José de Oliveira Bezerra; Comissão de
96 Acompanhamento do PLS 658/2007: Edivaldo Teixeira de Carvalho (Coordenador), Antônio
97 Cláudio Ferreira Lima, Sérgio Bacury de Lira, Maria Dirlene Trindade Marques, Marcus Moreschi
98 de Faria, Wilson Roberto Villas Boas Antunes, Suely Salgueiro Chacon, Edson Roffé Borges,
99 Paulo Salvatore Ponzini, Lineu Maffezoli – ANGE, Martinho Leal Campos e um representante da
100 Ordem dos Economistas do Brasil; Comissão de Legislação e Normas: Marcus Moreschi de Faria
101 (Coordenador), Sérgio Roberto Bacury de Lira, Teobaldo Contente Bendelak, Pedro Andrade de
102 Oliveira, Marcos Antônio Moreira Calheiros, Alexandre Callil de Castro e Raimundo Rocha Júnior;
103 Comissão de Educação: Suely Salgueiro Chacon (Coordenadora), Fernando Tadeu de Miranda
104 Borges, João Eduardo de Resende, Francisco Aroldo Vasconcellos, André Martins; Prêmio Brasil
105 e Personalidade Econômica do Ano: Aurelino Levy Dias de Campos (Coordenador), Fernando

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

106 Tadeu de Miranda Borges, Heron Carlos Esvael do Carmo, Francisco Coelho, André Martins,
107 Suely Salgueiro Chacon e Edson Roffé Borges; Acompanhamento de Política Econômica: Luiz
108 Alberto Aranha Machado (Coordenador). Sebastião José Balarini, Luiz Afonso de Miranda, Sylvio
109 Mario Puga Ferreira, Lion Rodrigues Shuster e Suely Salgueiro Chacon; Apoio aos CORECONS:
110 Pedro Andrade Oliveira (Coordenador). Martinho Luís Gonçalves Azevedo. Marcus Moreschi de
111 Faria, Teobaldo Contente Bendelak, Francisco Aroldo Vasconcellos e Luiz José de Oliveira
112 Bezerra; Comissão de Valorização do Profissional Economista: Ermes Tadeu Zapelini
113 (Coordenador), Maria Dirlene Marques, Francisco Aroldo Vasconcellos, Aurelino Levy Dias de
114 Campos, Lion Rodrigues Schuster, Suely Salgueiro Chacon e Alessandra Ugioni; XVIII Congresso
115 Brasileiro de Economia: Wilson Roberto Antunes (Coordenador), Heron Esvael do Carmo,
116 Antônio Cláudio Ferreira Lima, Martinho Luís Gonçalves Azevedo e André Luiz de Miranda
117 Martins; Comissão de Comunicação: Ricardo José Senna (Coordenador), Wilson Roberto
118 Antunes, Marcus Moreschi de Faria, Martinho Luís Gonçalves Azevedo e Suely Salgueiro Chacon
119 e Comissão de Relações Institucionais: Paulo Salvatore Ponzini (Coordenador), Teobaldo
120 Contente Bendelak e Raimundo Rocha Júnior. Item 3.4 - Calendário de Sessões para 2009:
121 Aprovado após algumas sugestões de alteração. Item 3.6 Plano de Cargos e Salários –
122 PCS/COFECON – Processo nº 13.571/2008: A consultora Marlei Cezário apresentou o trabalho
123 de reestruturação do Plano de Cargos e Salários do COFECON, ao que os Conselheiros Synésio
124 Batista da Costa, João Manoel Gonçalves Barbosa, Marcus Moreschi de Faria, Pedro Andrade de
125 Oliveira e Marcos Antônio Moreira Calheiros pediram vista ao citado processo. Retomando a
126 pauta, o Presidente relatou a retirada do Item 3.5. Processo relativo à Assembléia de Delegados
127 Eleitores – Processo nº 13.892/09 considerando não haver condições de discutir o assunto. Item
128 3.7 - Processo nº 13.891/2009 - Consulta acerca de procedimentos para garantir plena legalidade
129 em situação de vacância da Presidência do CORECON-MG: O Presidente Pepeu Garcia leu a
130 consulta realizada pelo Conselheiro do CORECON-MG, Pedro Antônio Ursine Krettli, que
131 questiona a legalidade de se referendar os atos do Presidente daquele Regional tomados antes
132 da sua posse efetiva. Com a palavra o Conselheiro Synésio Batista da Costa recomendou que o
133 COFECON não tome conhecimento do assunto, por considerar que esta casa não se retrata
134 diretamente a economistas. Em seguida, o Conselheiro Osmar Gonçalves Sepúlveda acolheu a
135 opinião do Conselheiro Synésio Batista da Costa, e sugeriu ainda a alternativa de que o
136 CORECON-MG seja consultado diretamente, para se manifestar sobre o tema em discussão.
137 Continuando a ordem de inscrição, a Conselheira Maria Dirlene Marques ressaltou que aquele
138 Regional não tem interesse de que os demais Conselhos apóiem a questão exposta, tampouco
139 em recorrer a instâncias externas ao sistema, e que a consulta trata-se exclusivamente da
140 necessidade de conhecimento da legalidade da situação. O Conselheiro João Manoel Gonçalves
141 Barbosa relatou as informações das quais tomou conhecimento em contato direto com o Regional,
142 e reafirmou que não considera cabível que o plenário do Conselho Federal se envolva em
143 disputas políticas de outros órgãos. Com a palavra o Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas
144 Antunes frisou que a discussão não trata de debate político, a favor ou contrário à maioria ou
145 minoria, mas sim que o processo se instrua de acordo com as normas vigentes nesta casa. O
146 Conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro questionou se no processo existe alguma prova de
147 algum desses atos administrativos que poderiam ter sido tomados pelo Conselheiro daquele
148 Regional, agora Presidente, sob pena de estarem julgando sem evidências. A seguir, o
149 Conselheiro Marcus Moreschi pediu a palavra para ressaltar que o Conselho deve sim ter
150 conhecimento do fato, mas, como dito antes pelos Conselheiros Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro
151 e Osmar Gonçalves Sepúlveda, e referendado no Parecer Jurídico do COFECON, há que se
152 questionar primeiro o Regional para então tomar as providências cabíveis. O Presidente Pepeu
153 Garcia informou que essa Presidência oficializará ao Presidente do CORECON-MG para que se
154 manifeste sobre o assunto.

155 **Pauta Complementar** - Correspondências Recebidas e Expedidas: encaminhada com
156 antecedência para quaisquer informações adicionais. Não houve destaque. **Apresentação dos
157 trabalhos das Comissões Temáticas - Comissão de Legislação e Normas da Profissão**:
158 relatados os seguintes processos referentes à: Recursos: Relator Marcus Moreschi de Faria:

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

159 Processo nº 13.887/09 (CORECON-RJ) Interessado: Econ. José Antônio Paiva Filho. Processo nº
160 13.818/2008 (CORECON-SE) Interessado: Econ. Antonio José de Melo. Pareceres do relator
161 favorável à manutenção das decisões emitidas pelos Conselhos Regionais. Colocados em
162 votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Suspensão de Registros: Relator: Pedro
163 Andrade de Oliveira. Processo nº 13.877/09 (CORECON-MG) Consulta sobre prorrogação da
164 suspensão de registro profissional por motivo de desemprego; Processo nº 13.881/09
165 (CORECON-RN) Consulta sobre prorrogação da suspensão de registro profissional por motivo
166 ausência do país. Os pareceres do Conselheiro foram pela afirmativa de que se cumpra fielmente
167 a Legislação, ou seja, no caso de desemprego, suspensão por, no máximo, vinte e quatro meses,
168 e no caso de ausência do país, no máximo quarenta e oito meses, ambos já considerando a
169 prorrogação. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Projeto de
170 implantação do CORECON/RR – 12.711/2006: O presidente Pepeu Garcia relatou o referido
171 processo e apresentou parecer favorável à criação do Conselho Regional de Economia da 27ª
172 Região - RR, que será responsável pela fiscalização profissional no estado de Roraima. Desta
173 maneira, cada estado do país terá seu próprio Regional, completando a federalização do Sistema
174 COFECON/CORECONs. Submetido o assunto ao Plenário, o Conselheiro Antonio Melki Júnior
175 questionou o Presidente sobre que estrutura o novo Regional dispõe. O Presidente Pepeu Garcia
176 esclareceu que o Regional já dispõe de uma sede, funcionamento com uma secretaria, um
177 estagiário e um contador, e com o compromisso de repasse de um montante que será utilizado
178 para compra de material permanente do CORECON. O Conselheiro Antonio Melki Júnior alegou
179 que dessa forma o Regional não estará cumprindo sua ação finalística que é a fiscalização. O
180 Presidente frisou que o Regional possui sim condições de manutenção de um Conselho. O
181 Conselheiro Antonio Melki Júnior propôs um estudo sério para redefinir jurisdições em todo o país,
182 inclusive com fechamento de Conselhos, se necessário. O Presidente lembrou que essa é uma
183 proposição nova, e que o que trouxe para o plenário foi a aprovação ou não da criação do referido
184 Regional. O Conselheiro João Manoel também se posicionou contrariamente sobre a criação de
185 novos Conselhos sem um estudo aprofundado sobre o papel dessas entidades, sob pena de não
186 cumprirem sua atividade fim. O Conselheiro Antonio Melki Junior acrescentou que criar uma
187 representação política é diferente de criar um órgão que trabalhe desempenhando sua atividade
188 fim, que é fiscalizar, e ressaltou que sim, é importante para a representatividade da categoria em
189 cada Estado, e que sua opinião não é simplesmente no sentido de que se fechem Conselhos, mas
190 que se realize um estudo para verificar qual é efetivamente a ação mais correta com relação às
191 suas jurisdições, lembrando que são Conselhos Regionais e não estaduais de Economia. O
192 Conselheiro Sebastião Balarini entendeu que as normas foram cumpridas, e ressaltou que este é
193 o último Estado da Federação a ter um CORECON. Falou também da importância de que seja
194 feito esse estudo, mas com critérios e responsabilidade, analisando muitos pontos. Assim,
195 declarou sua posição pela aprovação, desde que não haja nada contrário às normas. Com a
196 palavra o Conselheiro Ricardo José Senna analisou a questão lembrando que o processo está no
197 COFECON desde 2006, e supõe que, considerando esse tempo todo, somado ao fato de que a
198 maioria dos presentes já era Conselheiro desde essa época, já houve tempo suficiente para
199 apreciar e amadurecer o assunto. Quanto a avaliar os Conselhos, discordou do Conselheiro
200 Antonio Melki sobre fechar ou não Conselhos, se o caso for, mas sim corrigir os erros de
201 funcionamento que não estiverem eficientes, e ressaltou que os CORECONs são o braço do
202 COFECON nos Estados. Com a palavra o Conselheiro Pedro Andrade de Oliveira argumentou
203 que o CORECON-RR já nasce em melhores condições que outros que atualmente já funcionam
204 sem maiores problemas. Lembrou, também, que dentro do projeto do COFECON há um plano de
205 fiscalização para dar suporte a esses CORECONs, bem como ajudas a serem oferecidas por meio
206 da Comissão de Apoio aos CORECONs. Informou que o CORECON-AM ficaria ainda com mais
207 de 500 (quinhentos) Economistas em condições de voto, e Roraima, com 191 (cento e noventa e
208 um). Com a palavra o Conselheiro Ermes Tadeu Zapelini, que entende que os Conselhos são
209 Regionais, não Estaduais, e vê as faculdades de Economia fechando, a profissão desaparecendo,
210 e que o plenário parece estar vivendo outra realidade, e se até os Conselhos médios enfrentam
211 dificuldades, fatalmente um novo e pequeno Conselho também enfrentará, assim, não se sente

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

212 confortável em votar favoravelmente à criação deles, mas sim diminuir a quantidade deles,
213 regionalizando-os e fortalecendo-os. O Conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro concordou
214 com o Conselheiro Ermes Tadeu Zapelini, acrescentando a sugestão de criação de consórcios
215 entre os CORECONs menores para que funcionem bem com menos custo, o que é muito comum
216 no âmbito público. Osmar acrescenta a sugestão de um estudo para verificar a razão da redução
217 no número de inscritos, uma relação entre esse número e o de formandos em Economia, e
218 analisar se isto ocorre em todos os Regionais. A Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques
219 compartilhou da opinião do Conselheiro Ermes Zapelini, mas afirma que há duas propostas no
220 momento: a do estudo e a da aprovação concreta, e sugeriu que se aprove a criação do
221 CORECON-RR, e a ela se incorpore essas preocupações com o destino da profissão e a
222 constituição de uma comissão que direcione esses estudos. O Conselheiro Sebastião Balarini
223 ressaltou que já existe uma comissão que pode tratar do assunto, que é a Comissão de
224 Valorização da Profissão. Por fim, o Conselheiro Antonio Melki Júnior sugeriu como item de pauta
225 da próxima plenária a discussão sobre os temas que deveriam ser observados num estudo de
226 reestruturação do Sistema COFECON/CORECONs.

227 Submetido ao plenário, o parecer foi aprovado com 9 (nove) votos a favor e 4 (quatro) abstenções.
228 A Conselheira Maria Dirlene Marques declarou seu voto favorável, ressaltando a importância de
229 uma representação no Estado de Roraima, porém, frisa a necessidade de se realizar um estudo
230 aprofundado sobre a questão. O Conselheiro Wilson Roberto Villas Boas Antunes também
231 declarou seu voto favorável ao Parecer do Relator, destacando a importância de que cada
232 Unidade da Federação tenha uma representação. Por fim, o Conselheiro Marcos Calheiros fez
233 sua declaração de voto a favor do tema proposto.

234 **Outros assuntos:** Plano de Ação Imediata – PAI: dada a palavra ao Vice-Presidente do
235 COFECON, Econ. Edivaldo Teixeira de Carvalho, para apresentação do Plano de Ação imediata,
236 que não estava em pauta, mas foi apresentado como um informe da Presidência. Informado que
237 trata-se de um Plano para elaborar as demandas mais urgentes dos CORECONs. Com a palavra
238 o Econ. Geraldo Lopes de Oliveira, que detalhou o referido plano e ressaltou a importância de que
239 os Regionais respondam ao questionário que foi enviado, o qual subsidiará esse levantamento
240 das necessidades do Sistema. Os Conselheiros Ermes Tadeu Zapelini, Synésio Batista da Costa,
241 Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro e João Manoel Gonçalves Barbosa, fizeram reflexões sobre
242 vários pontos do referido questionário. Dando continuidade à reunião, o Presidente Pepeu Garcia
243 solicitou ao plenário um minuto de silêncio como demonstração de pesar pelo falecimento do
244 colega Economista Dorival Roriz Guedes Coelho, Ex-Conselheiro do CORECON-TO, e sugeriu a
245 aprovação de uma Nota de pesar pelo ocorrido. A seguir, a Conselheira Maria Dirlene Marques
246 propôs que a próxima reunião, a realizar-se em Brasília juntamente com os presidentes dos
247 Regionais, seja iniciada pela manhã com uma discussão sobre a crise econômica mundial.

248 E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do COFECON, Econ. Pepeu Garcia, encerrou os
249 trabalhos às doze horas, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e
250 achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília, trinta e um de
251 janeiro de dois mil e nove.

252
253
254
255
256

ECON. PEPEU GARCIA
Presidente

JANE LOPES DA SILVA
Secretária *ad hoc*